



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 080/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2023: EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



TERMO ADITIVO Nº 03/2024

ACRESCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 080/2023-PE

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPIRÁ E TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA –EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E LEITES ESPECÍFICOS, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL.

O MUNICÍPIO DE Ipirá-Bahia, com sede no Centro Administrativo de Ipirá.- Rodovia BA 052 – Ipirá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.042.659/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito EDVONILSON SILVA SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 01.602.921-66 SSP/BA e CPF nº 277.860.485-53, no uso de suas atribuições como Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de outro a empresa **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP** CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situado à Rua Sao Jose, 51 Galpão Salvador – Ba, representada pelo Sr. Elenito Custodio Alves, identidade nº 01467790 37 SSP BA, CPF nº 100.736.635-49 de acordo com a representação legal que lhe outorgada com base no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2023/SRP**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2. A CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO - O valor do presente acréscimo é de R\$ 11.256,76 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Tal acréscimo corresponde a 3,19 % (três vírgula dezenove por cento) do valor inicialmente pactuado do contrato originário, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global que é de R\$ 341.379,93 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), passa a ser de R\$ 352.636,69 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA 25%	VLR, UNIT	VLR. TOTAL
2	BACLOFENO 10MG – BACLOFEN - COMP CX C/20	UND	360	90	R\$ 27,81	R\$ 2.502,90
3	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 150MG + LEVODOPA 50MG FR VD AMB C/30	UND	55	13	R\$ 115,83	R\$ 1.505,79
7	FORTICE ICE II	UND	15	03	R\$ 237,35	R\$ 712,05
9	FRESH TEARS LIQUIGEL (CARMELOSE SODICA 1%) 15 ML	UN	60	15	R\$ 114,02	R\$ 1.710,30
14	LACTULOSE 667 MG/M LACTULONA SALADA DE FRUTAS C/FR 120 ML	UND	90	22	R\$ 7,82	R\$ 172,04
20	MINILAX (SORBITAL+LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G) CONTÉM 07 BISNAGAS DE 6,5	UND	200	50	R\$ 47,24	R\$ 2.362,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

21	MUVINLAX (MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO 13,125G + 0,3507G + 0,0466G) - CONTÉM 20 SACHÊS COM 14G	UND	24	06	R\$ 46,57	R\$ 279,42
30	SUCCINATO SOLIFENACINA 10MG CPR CXC/30-G	UND	30	07	R\$ 164,38	R\$ 1.150,66
					TOTAL	R\$ 10.395,16

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA 25%	VLR UNIT	TOTAL
2	NUTREN ACTIVE PÓ BAUNILHA 400 G	UND	60	15	R\$ 57,44	R\$ 861,60
					TOTAL	R\$ 861,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo de Acréscimo de Quantitativo se justifica em defesa do interesse público decorrente da ausência de saldo para aquisição em questão, conforme Relatório de Consulta de Saldo do Setor de Compras.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, fica o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá-Bahia, 26 de junho de 2024.

Edvonilson Silva Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP
Elenito Custodio Alves
CONTRATADA